



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
LEI Nº. 7.719 MACEIÓ/AL, 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROJETO DE LEI Nº. 0432/2025.
AUTOR (A): BRIVALDO MARQUES

CONSIDERA DE UTILIDADE
PÚBLICAMUNICIPAL O INSTITUTO INOVAFY
EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada como entidade de utilidade pública o Instituto INOVAFY, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 20.789.520/0001-32, com sede e foro na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, situado na Avenida Carnavalesco José Teófanos, nº. 69, Bairro: Santos Dumont, Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 21 de Novembro de 2025.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6B58A190

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 24/11/2025. Edição 7295a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>